



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



LEI Nº 125/92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.992.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALTERAÇÃO NO TRAÇADO DA AVENIDA SANTA TEREZA NO LOTEAMENTO JUPIARA."

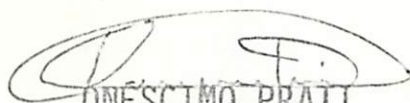
ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EFETUAR ALTERAÇÃO NO TRAÇADO DA AVENIDA SANTA TEREZA, NO LOTEAMENTO JUPIARA, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA GARÇAS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.992.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



DESPACHO: SANCIONA A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E PLANEJAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO
LOCAL DE COSTUME. DATA SUPRA.


JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT